



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL

Filipe de oliveira do Amor Divino CREA/CE nº 061564432-5

Aracati-CE
Agosto de 2025

SOLICITANTE: Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Imóvel situado na Rua Beni Carvalho, Nº 1670, Nossa Senhora de Lourdes – Aracati – CE.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA BASE: Agosto de 2025.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação uma residência unifamiliar, na Rua Beni Carvalho, Nº 1670, Nossa Senhora de Lourdes – Aracati – CE, visando acomodar o Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, no Município do Aracati/CE.

2 CONDIÇÕES PRELIMINARES

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado em conformidade com a NBR 14.653 – Avaliação de Bens, em sua Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e utilizou-se o método Evolutivo.

Esse trabalho foi elaborado sob a responsabilidade do Avaliador Filipe de Oliveira do Amor Divino, Engenheiro Civil, CREA/CE N.º 061564432-5, e Assinatura de Responsabilidade Técnica (ART) em Anexo.

A eficácia da legislação em vigor, Leis 5.194/66 e 8.078/90, e em especial a Lei que criou a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), Lei nº 6.496/77. Permite uma correta fiscalização e, conseqüentemente, a punição dos maus profissionais que prejudiquem a sociedade.

3 METODOLOGIA

Para a avaliação do aluguel do imóvel foi utilizado o método **Evolutivo** é preferencial para avaliar imóveis urbanos especiais. É um método analítico que consiste na obtenção do *valor do imóvel* por meio do cálculo direto ou indireto dos valores do terreno e das benfeitorias, devendo ser considerada, também, a conjuntura do mercado com o emprego do fator de comercialização.



4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS

Para a atividade de elaboração deste Laudo Técnico de Vistoria, foram observados alguns materiais de apoio como preceitua a boa técnica, tais como:

- Glossário de Terminologia Básica aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do IBAPE/ SP;
- Norma de Perícias de Engenharia do IBAPE/ SP;
- Lei Federal nº 5.194/66- Regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;
- Resolução nº 218/73 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA- Fixa as atribuições do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo;
- Orientação Técnica OT003/2015 IBRAENG- Inspeção Predial e Auditoria Técnica Predial;
- Diretrizes Técnicas de Perícias de Engenharia em Edificações- DT 003/2014 Instituto de Engenharia;
- Diretrizes Técnicas de Vistoria em Edificações- DT 005/14;
- Norma Técnica do IBAPE Nacional- Norma de Inspeção Predial;
- NBR 14653-1 Avaliação de Bens (Procedimentos Gerais);
- NBR 14653-2 Avaliação de Bens (Imóveis Urbanos);
- NBR 14133 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5 PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

5.1. O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e do Instituto de Engenharia Legal.

5.2. O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

5.3. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.



5.4. No Laudo de Avaliação apresentado presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom, subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

5.5 - Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

5.6 - Partimos do princípio de que toda documentação apresentada encontra-se com informações corretas.

6 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de uma residência unifamiliar situada na Rua Beni Carvalho, Nº 1670, Nossa Senhora de Lourdes – Aracati – CE, composta por 1 (uma) cozinha, 2 (duas) salas e 4 (quatro) banheiros.

7 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:

O imóvel encontra-se em uma região em que edificações unifamiliares se predomina e com presença de comércios de pequeno porte.

Atenta-se que o imóvel supracitado é localizado adjacente ao **Centro Histórico de Aracati**, onde compreende a área histórica da cidade de Aracati, no estado brasileiro do Ceará, composto por ruas e monumentos arquitetônicos da época dos séculos XVIII, XIX e XX. O conjunto arquitetônico passou a ser considerado patrimônio nacional, sendo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em abril de 2000.

8 ÁREA DO IMÓVEL:

Conforme informações obtidas na documentação apresentada e medidas aferidas *in loco*, o imóvel possui em sua totalidade uma área de:

Área total do terreno: 413,90m²

Área total da edificação: 244,30 m²



9 CÁLCULO DE AVALIAÇÃO:



Dados:	
Tempo de construção:	6 meses
Tempo de Comercialização:	6 meses

Área do Terreno	413,90 m ²			
Área de Construção:	244,30 m²			
Área da Construção (Ac)	244,30 m ²	x	1,00	= 244,30 m ²
Área externa (Ae)	169,60 m ²	x	0,25	= 42,40 m ²
Área Equivalente Total:	Ac + Ae	=	244,30+42,40	= 286,70 m²

Valor do Terreno	R\$ 400 / m ²	Pesquisa de Mercado
Valor da Construção	R\$ 2.099,78 / m ²	CUB PADRÃO BAIXO

Custo do Terreno	R\$ 400 / m ²	x	413,90 m ²	=	R\$ 165.560,00
	R\$2.099,78/m ²	x	286,70 m ²	=	R\$ 602.006,93

Custo total direto da construção = R\$ 602.006,93

Taxas:	
Taxa de lucro da construtora:	5%
Taxa de administração:	5%
Taxa financeira:	10%
Taxa (06 meses) é de:	5%

Cálculo do BDI	
BDI = taxa de lucro x taxa de administração x taxa financeira	= 1,05 X 1,05 X 1,05
BDI	= 1,16

Custo total da construção: Usando a depreciação para o imóvel usado, temos:
R\$ 668.759,96

Vida útil	70 anos
Idade da edificação	25 anos
Estado da edificação	Regular

Ⓢ



Idade em % da vida referencial:	35%
K =	0,7360
Foc =	0,7888

Custo total da construção depreciada:	R\$ 550.841,15
Custo total do empreendimento:	R\$ 716.401,15

Custos para o valor de venda			
Juros sobre o capital do terreno:			
Taxa:	6% a.a		
Tempo:	12 meses		
Valor:	R\$ 165.560,00	x	0,06
O Valor juros:	R\$ 9.933,60		

Juros sobre o capital construção:			
Taxa:	10% a.a		
Tempo:	6 meses		
Valor:	R\$ 550.841,15	x	0,05
Valor juros:	R\$ 27.542,06		

Somando-se temos:			
Custo do terreno:	R\$	165.560,00	
Custo de construção:	R\$	550.841,15	
Juros terreno:	R\$	9.933,60	
Juros construção:	R\$	27.542,06	
			R\$ 753.876,81

Valor da venda = 753.876,81

Valor 01 - Locação	
Utilizando a taxa de remuneração usual de 5% a.a, temos o valor de locação de:	R\$ 3.141,15
Faixa de max. e min. = 20%	
Mínimo =	R\$ 2.512,92
Máximo =	R\$ 3.769,38

Assim o avaliador adota o valor de R\$ 3.000 (Três mil reais)

②



10 AVALIAÇÃO FINAL

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio, como há apenas um valor dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizá-lo como valor para fins locatícios, no valor final arredondado de: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

11 RESPONSABILIDADES

Os profissionais são os Responsáveis única e exclusivamente pelo escopo e pelo tipo de Vistoria contratada. O jogo de projetos da unidade, não fora disponibilizado para estudo da equipe de vistoriadores.

Eximem-se de qualquer responsabilidade técnica os profissionais, quando as observações e retificação de anomalias existentes no Laudo de Vistoria Técnica não forem saneadas pelo responsável legal da edificação, bem como por qualquer anomalia ou falha decorrente de deficiências de: projeto, execução, especificação de materiais, e/ou deficiência de manutenção, bem como qualquer outra alheia ao trabalho de Vistoria procedido.

Exime-se de qualquer responsabilidade técnica a empresa ou profissional, sobre a análise de elementos, componentes, subsistemas e locais onde não foi possível executar a Vistoria.

12 LEGISLAÇÃO

12.1 Código de Defesa do Consumidor

Com a promulgação da Lei nº 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, consolidou-se, definitivamente, através de seu art. 50, a proteção contratual e legal, instituindo-se o respeito aos direitos básicos do consumidor contratante. A eficácia da legislação em vigor, Leis 5.194/66 e 8.078/90, e em especial a Lei que criou a ART (termo escrito de garantia), Lei nº 6.496/77. Permite uma correta fiscalização e, consequentemente, a punição dos maus profissionais que prejudiquem a sociedade.



13 CONCLUSÃO

Diante o exposto no transcorrer do presente Laudo de Avaliação do terreno situado na Rua Beni Carvalho, Nº 1670, Nossa Senhora de Lourdes – Aracati – CE. O estado atual do imóvel pode ser mais bem representado com o auxílio do relatório fotográfico, apresentados em anexo.

Este laudo tem como principal objetivo, Avaliar o imóvel em seu valor real de locação, com base nos levantamentos obtidos por pesquisa mercadológica na região.

14 ENCERRAMENTO

Damos por encerrado o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL em 11 (onze) folhas de papel formato A4, rubricadas e assinadas, digitadas de um só lado, inclusive anexos, bem como, *Check List* de Vistoria e Documentação do Imóvel.

Aracati, 27 de agosto de 2025.

Filipe de Oliveira do Amor Divino

Filipe de Oliveira do Amor Divino

Eng.º Civil

CREA/CE 061564432-5

(088) 9 9854-2521


Filipe de Oliveira do Amor Divino
Engenheiro Civil
CREA - 061564432-5



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1: FACHADA



Figura 2: ENTRADA



Figura 3: ALPENDRE



Figura 4: QUARTO



Figura 5: SALA



Figura 6: Corredor



Figura 7: SALA



Figura 8: Cozinha

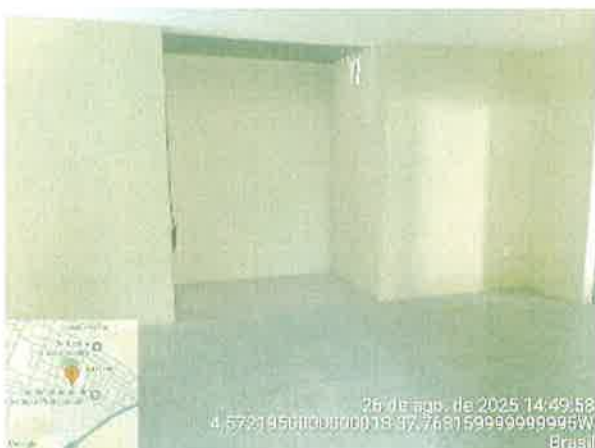


Figura 9: Sala



Figura 10: Quarto



Figura 10: Quarto



Figura 12 : Despensa

Filipe de Oliveira do Amor Divino
Engenheiro Civil
CREA - 061564432-5



Figura 13: BWC



Figura 14: BWC

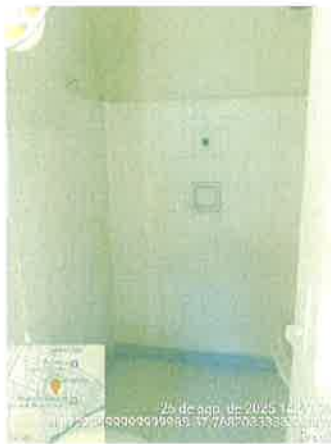


Figura 15 : BWC



Figura 16: BWC



Figura 17: Escada



Figura 18 : Área externa

Ⓢ



TERMO DE VISTORIA

SOLICITANTE: Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Imóvel situado na Rua Beni Carvalho, Nº 1670, Nossa Senhora de Lourdes – Aracati – CE.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA BASE: Agosto de 2025.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1) **ÁREA:** 413,90m²

Área construída : 244,30 m²

2) **CÔMODOS:** Trata-se de um imóvel, tipo residência unifamiliar situado Rua José de Alencar, Nº 1248, Nossa Senhora de Lourdes- Aracati- CE.

ESTADO DO IMÓVEL

1) EXTERIOR:

a) **PAREDES:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

b) **ESQUADRIAS:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

c) **PORTAS:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

d) **FECHADURAS:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☐ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

e) **PINTURA:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

- **DAS PAREDES:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO
- **DAS ESQUADRIAS:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO
- **DAS PORTAS:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

f) **COBERTURA:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

- **TELHA:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO
- **MADEIRAMENTOS:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO
- **LAJES:** ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.



2) INTERIOR:

a) PAREDES:

- | | | | | |
|-------------|-------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| • AZULEJOS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • ALVENARI | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • OUTRAS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

b) PISOS:

- | | | | | |
|--------------|-------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| • PAVIFLEX: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • PLURIGOMA: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • TACO: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • CARPETE: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • OUTROS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

c) TETOS:

- | | | | | |
|------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| • PINTURA: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
|------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

d) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| • ENTRADA: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • SUBESTAÇÃO: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • DISTRIBUIDOR GERAL: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • DISTR. BAIXA TENSÃO: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • TOMADAS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • INTERRUPTORES: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • ESPELHOS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • ILUMINAÇÃO: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

e) INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO:

- | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| • PEÇAS SANITÁRIAS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • TORNEIRAS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • PIAS: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • RALOS E SIFÕES: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☒ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • BASCULANTES: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • CISTERNA: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • CAIXA-D'ÁGUA: | ☐ RUIM | ☐ REGULAR | ☐ BOM | ☐ ÓTIMO |
| • VAZAMENTOS INFILTRAÇÕES: | ☐ SIM | ☐ NÃO | | |

DESCRIÇÃO: ASPECTO PRÓPRIO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA.


Filipe de Oliveira do Amor Divino
Engenheiro Civil

CREA - 061564432-5

RUA CAMURUPIM, 06, PEDREGAL, ARACATI – CE, CEP: 62801-334

SITE: ARACATI.CE.GOV.BR – EMAIL: SEC.INFRAESTRUTURA@ARACATI.CE.GOV.BR



f) INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS:

- PONTOS TELEFÔNICOS: ☐ SIM ☐ NÃO

DESCRIÇÃO: NÃO FOI OBSERVADO

- g) JANELAS: ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: BOAS CONDIÇÕES DE USO.

- h) FECHADURAS E TRINCOS: ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: BOAS CONDIÇÕES DE USO.

- i) CHAVES RECEBIDAS: ☒ ENTRADAS ☒ PORTAS INTERNAS

DESCRIÇÃO: RECEBIDAS PARA A AVALIAÇÃO.

3) ÁREA EXTERNA:

- a) URBANIZAÇÃO: ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: BOAS CONDIÇÕES DE USO.

- b) GRADES E MUROS: ☐ RUIM ☐ REGULAR ☒ BOM ☐ ÓTIMO

DESCRIÇÃO: BOAS CONDIÇÕES DE USO.

4) PLANTA DO IMÓVEL:

- | | | |
|--------------------------------|------------------------------|---|
| | ☐ SIM | ☒ NÃO |
| • ARQUITETURA: | ☐ SIM | ☐ NÃO |
| • INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: | ☐ SIM | ☐ NÃO |
| • INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: | ☐ SIM | ☐ NÃO |
| • INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS: | ☐ SIM | ☐ NÃO |


Filipe de Oliveira do Amor Divino
Engenheiro Civil
CREA - 061564432-5

Filipe de Oliveira do Amor Divino

Filipe de Oliveira do Amor Divino
Eng.º Civil
CREA/CE nº 061564432-5
(085) 9 9854 2521

Aracati-CE.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251712442

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FILIFE DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615644325

Registro: 323691CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Aracati**

RUA SANTOS DUMONT

Complemento:

Cidade: **ARACATI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46

Nº: 1146

CEP: 62800000

ART Vinculada: CE20190585019

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BENI CARVALHO

Complemento:

Cidade: **ARACATI**

Data de Início: **27/08/2025**

Previsão de término: **27/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.572210, -37.768187**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FRANCISCO AUDISIO SOARES FERREIRA**

Nº: 1670

Bairro: **NOSSA SENHORA DE LOURDES**

UF: **CE**

CEP: 62800000

CPF/CNPJ: 355.706.523-53

4. Atividade Técnica

16 - Execução

85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.4 - PARA FINS INSTITUCIONAIS

Quantidade

413,90

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PELO MÉTODO EVOLUTIVO. Imóvel situado na Rua Beni Carvalho, nº1670, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Aracati CE. SOLICITANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FILIFE DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO

RNP: 0615644325

Data: 01/09/2025 13:00:37

FILIFE DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO - CPF: 048.189.733-00

Município de Aracati - CNPJ: 07.684.756/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **01/09/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8218188191**

